



**PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.**

REQUERIMENTO ____/2024

Excelentíssimo Prefeito Mário Alexandre,

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, vem requerer à mesa que, após anuência plenária, que seja enviado correspondência ao Secretário da Fazenda, Jacques Oliveira, ao Secretário de Gestão, Besto Lima, e ao Diretor de Tributos, Armando Rossi, que este determine que a Taxa de licença e Localização de Estabelecimento (TLL) seja pago só uma vez no ano e que o pagamento possa ser parcelado.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição ao plenário desta casa de leis, encaminhando solicitação ao Poder Executivo, à Secretaria da Fazenda de Ilhéus, à Secretaria de Gestão e ao Diretório de Tributos para que haja estudo de viabilidade para que a Taxa de licença e Localização de Estabelecimento (TLL) seja paga apenas uma vez por ano e que o pagamento possa ser parcelado, visto que diversas empresas realizam alterações no contrato social durante o ano, seja mudança de endereço, atividade, entre outros, observa-se que toda vez que essa mudança ocorre, também há o pagamento. A fim de facilitar a realização desses pagamento, deve-se limitar a uma vez por ano, mesmo quando ocorrerem alterações.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Sala das sessões, 12 de abril de 2024

